

CARTILHA

# ARBORIZAÇÃO

2ª Edição



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA**

---

**SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA**

Manoel Heleno de Castro

**DIRETOR DE GESTÃO AMBIENTAL**

Rodrigo Danniel da Silva Alexande

**COORDENAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

Wagner da Silva Sousa (Coordenador)

Rodolfo Henrique Gomes Rodrigues

Talita Campos Oliveira

**BOLSISTAS**

Anna Beatriz Cavalcanti de Albuquerque Possas

Mariana Franco Farias Marcelino

Márcio Wendell M. Cavalcanti Junior

Thalyta Araujo da Silva

2ª EDIÇÃO

RECIFE, 2025





# ÁRVORES URBANAS

## E SUA IMPORTÂNCIA

As árvores presentes nas cidades precisam ser consideradas como **bens públicos** integrantes da infraestrutura urbana, com **custos** e **benefícios** associados.

### AS ÁRVORES CONTRIBUEM:

- Para o controle do clima;
- Oferecem sombra para quem circula pelo campus;
- Melhoram a qualidade do ar através da remoção de poluentes;
- Ajudam a escoar a água da chuva, evitando alagamentos;
- Servem de alimento para animais e comunidade.



# PROBLEMAS COM A ARBORIZAÇÃO

## OS PROBLEMAS COM A ARBORIZAÇÃO DO CAMPUS ENVOLVEM:

- Plantio em locais inadequados;
- Espécies arbóreas exóticas e/ou invasoras;
- Árvores doentes ou em processo de senescência (envelhecimento).

## É IMPORTANTE LEMBRAR:

“Toda árvore é um **ser vivo**, que pode possuir defeitos, e está sujeita a forças da natureza, por isto, **nunca está livre de apresentar falhas** no todo ou em suas partes, podendo causar eventuais acidentes.”



# PROBLEMAS MAIS COMUNS NA UFPE

Árvores doentes, com risco de queda



Plantio em locais inadequados, perto de infraestruturas



**! Siga sempre as orientações da cartilha e procure apoio técnico.**

# LEIS AMBIENTAIS

A arborização na UFPE ajuda a garantir um **meio ambiente ecologicamente equilibrado**, como previsto no Artigo 225 da Constituição Federal.

## **Lei nº 12.305/2010**

Estimula o uso sustentável dos resíduos verdes (como folhas e galhos), os transformando em adubo por meio da compostagem

## **Lei nº 12.651/2012**

Valoriza o plantio de espécies nativas e a preservação da vegetação

## **Lei nº 18.938/2022**

Dispõe sobre o plantio, podas, supressões e respectivas compensações no âmbito do município do Recife, visando a proteção de espécies arbóreas

# SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO NA UFPE

**A UFPE realiza a manutenção da arborização por meio de empresas especializadas que executam:**

- Podas;
- Erradicações (remoção de árvores);
- Outras demandas.

## **ATENÇÃO**



Essas atividades **só podem ser feitas com autorização ambiental** da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Recife.



Em caso de remoção da árvore, é **obrigatória** a compensação ambiental: **plantio de duas mudas nativas da Mata Atlântica para cada árvore removida, entre outras medidas.**



A comunidade **NÃO** deve realizar **plantio, poda ou remoção** por conta própria. Todas as ações devem seguir, **OBRIGATORIAMENTE**, os procedimentos e autorizações legais.

# E O PLANTIO DE ÁRVORES?

O plantio de árvores envolve **critérios técnicos e manejo adequado**, para que as mudas cresçam saudáveis e possam desempenhar seu papel ecológico.



Muda de procedência desconhecida, muito pequena (quanto menor, mais cuidados exige), sem preparo do solo, sem tutores para apoio e escolha inadequada do local.



Muda saudável, com tamanho ideal, bom preparo do solo, com tutores para apoio e escolha planejada do local

**Seja responsável ao plantar!**



# CUIDADOS E ORIENTAÇÕES PARA O PLANTIO DE ÁRVORES NA UFPE



## Escolha da Espécie

Prefira espécies **nativas da Mata Atlântica**, bioma onde o Campus Joaquim Amazonas está inserido; Evite exóticas e tenha cuidado com frutíferas (podem afetar a estrutura predial e causar acidentes).

## Preparo do Solo

Cavar um berço de plantio com profundidade adequada para o tamanho do torrão; Preencher com substrato adequado (rico em matéria orgânica).

## Irrigação

Ideal: plantar durante o período de chuvas (maio a julho);  
Fora do período chuvoso: regar no início da manhã ou final da tarde.

## Local Ideal para Plantio

Mínimo de 6 metros de distância de:

- Estruturas prediais;
- Fiações elétricas;
- Redes de água e esgoto.



## Características da Muda

Altura mínima: 2,20 metros;  
Usar tutor de madeira com mínimo de 1,80 metros para sustentação.

## Cobertura do Solo

Utilize folhas secas e galhos triturados para proteger o solo e manter a umidade



## CUIDADOS E ORIENTAÇÕES PARA O PLANTIO DE ÁRVORES NA UFPE



### **ATENÇÃO**



A Diretoria de Meio Ambiente **NÃO fornece mudas nem oferece o serviço de plantio de árvores.**



Entretanto, qualquer plantio de árvores na UFPE **requer comunicação** com a Diretoria de Meio Ambiente, que define os locais adequados para essa finalidade e dá outras orientações.

# COMO SOLICITAR SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO NA UFPE

- ➔ Avaliação para poda, erradicação de árvores ou locais de plantio de mudas: Solicitação via **SIPAC**.
- ➔ Mais informações: envie um e-mail para **coopere.dma@ufpe.br** ou ligue para o ramal 7086.

## **ATENÇÃO**

Toda solicitação será avaliada pela equipe técnica responsável.

**DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE (DMA)**